

DECRETO EXECUTIVO Nº 225 de 11 de julho de 2.022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado à contratação de profissional qualificada para realizar diagnóstico dos alunos que necessitam de atendimento especializado por apresentarem dificuldades de aprendizagem, bem como elaboração de plano de trabalho.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

- **Art.** 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinada à destinado à contratação de profissional qualificada para realizar diagnóstico dos alunos que necessitam de atendimento especializado por apresentarem dificuldades de aprendizagem, bem como elaboração de plano de trabalho.
- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de julho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 11 de julho de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do día/ pelo prazo de 10 días.
Assinatura do funcionário responsável

